



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **001** referente à licitação DISPENSA tendo por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE GERANDO O CONTRATO DE Nº **037** COM O Sr. PEDRO TAVEIRA CHATO NETO, portador do RG N º299.780.9 SSP/PA e CPF Nº 587.340.902-15, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO PLACA LQH-0415, sendo este transporte escolar na rota 015 habilitado a executar o serviço.

O valor global para o presente contrato é de R\$ 2.40 (Dois reais e quarenta centavos) por quilometro rodado, a ser pago com recursos oriundos da dotação orçamentária e o Fundo Municipal de Educação.

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



Conceição do Araguaia – PA, 04 de Agosto de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: